

.DE

Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizar ato de fiscalização e controle no que concerne às denúncias publicadas na revista VEJA, em sua edição de maio de 2007, referente às práticas de sonegação fiscal e adulteração de combustíveis praticadas pelas empresas ALE, ELLO, ESSO e IPIRANGA, entre outras.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno, proponho a V.Exa. que, ouvido o plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle no que concerne às denúncias publicadas na revista VEJA, em sua edição de maio de 2007, cópia anexa, referente às práticas de sonegação fiscal e adulteração de combustíveis praticadas pelas empresas ALE, ELLO, ESSO e IPIRANGA, entre outras.

JUSTIFICAÇÃO

Diante de tudo que foi exposto pela matéria da revista VEJA somado à audiência pública a ser realizada por esta Comissão, com a presença do Sr. Presidente a ANP, Haroldo Lima, e dada a profundidade dos fatos relatados, justifica-se realizarmos uma fiscalização mais profunda das denúncias com intuito de trazer esclarecimentos a esta Comissão.

Sala da Comissão, / /

Deputado JOÃO MAGALHÃES